

3 - Recurso Eleitoral Nº 822-64.2016.6.08.0044 - CLASSE 30 -APIACÁ - ES

ASSUNTO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO - Captação Ilícita de Sufrágio - Abuso - De Poder Econômico - FRAUDE

RECORRENTE: Coligação "Podemos Ir Mais Longe"

ADVOGADOS: Marcelo Stiti de Paula - OAB: 16405/ES e Outros

RECORRIDOS: Fabrício Gomes Thebaldi e Edilane Alves Bessa de Oliveira

ADVOGADOS: Silvestre de Almeida Teixeira - OAB: 14347/ES e Outros

RELATOR: JUIZ RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

REVISOR: JUIZ FEDERAL MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

Por fim, informa-se que de acordo com o § único do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478, publicada em 15/06/2016, independem de inclusão em pauta dentre outras hipóteses as ações de *habeas corpus*, tutela provisória, liminar em Mandado de Segurança, arguição de impedimento ou suspeição, feitos administrativos (exceto pedido de registro de partido político), embargos de declaração (quando julgados na sessão subsequente à respectiva oposição ou, se for o caso, à apresentação da manifestação do embargado).

Vitória/ES, 27 de setembro de 2018.

SECRETARIA JUDICIÁRIA - TRE/ES

COSAP – SAS

Acórdãos e Resoluções**Resoluções****RESOLUÇÃO Nº 247/2018****PROTOCOLO Nº 9.257/2018 – SECRETARIA DO TRE/ES**

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DA SRA. ALESSANDRA HIME MACHADO DANTAS, OCUPANTE DO CARGO DE TAQUÍGRAFO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DESTE REGIONAL.

REQUERENTE: Secretaria Judiciária.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, AUTORIZAR A REQUISIÇÃO DA SRA. ALESSANDRA HIME MACHADO DANTAS, OCUPANTE DO CARGO DE TAQUÍGRAFO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DESTE REGIONAL.

SALA DAS SESSÕES, 25 de setembro de 2018.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA, Presidente

DES. RONALDO GONÇALVES DE SOUSA

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

DR. MARCUS VINICIUS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA COSTA

DRª. WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL